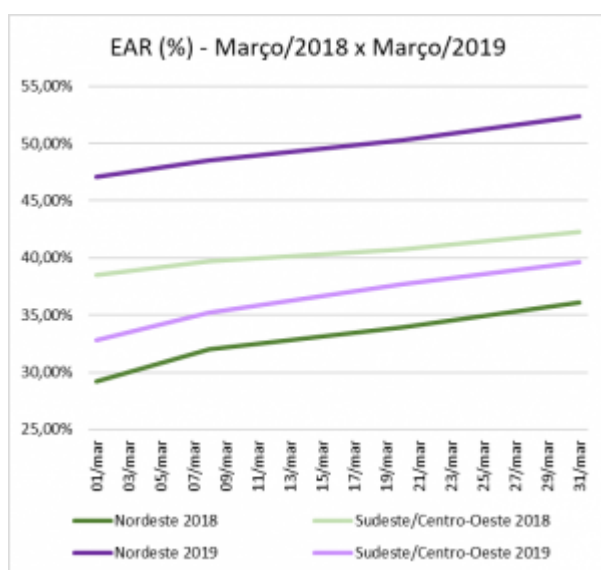


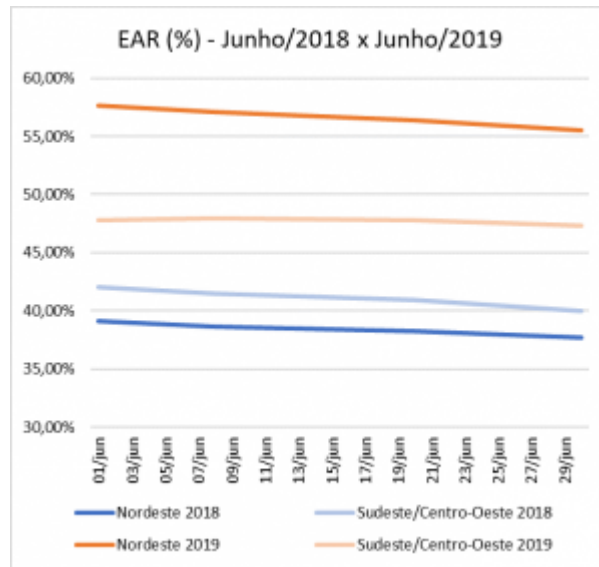
ATRASSO DAS CHUVAS PODE ABRIR JANELA DE OPORTUNIDADE PARA MIGRAÇÃO E COMPRA DE ENERGIA

Verão 2018/2019 – Atraso na Temporada de Chuvas

A estação de chuvas no verão 2018/2019 foi atípica com relação ao atraso das chuvas. Os meses de dezembro e janeiro tiveram afluências abaixo da média, já os meses de março, abril, maio e junho tiveram boas afluências.

Os volumes de água ajudaram a recuperar os reservatórios que atingiram valores de 45% da capacidade total do Sudeste e 57% no Nordeste (os dois principais reservatórios do país). Os gráficos EAR (Energia Armazenada) apontam os percentuais dos níveis dos reservatórios em um período determinado, abaixo é mostrado os comparativos dos níveis dos reservatórios nos períodos de março 2018/2019 e junho 2018/2019.





Fonte: ONS

Naturalmente, os baixos volumes de chuva dos meses de dezembro e janeiro contribuem para abaixar os níveis dos reservatórios de uma forma mais impactante, mas a constância de água dos outros meses fez algumas bacias atingirem valores superiores a 80% (caso de Marimbondo/SP).

Como a carga (consumo) ainda não responde às expectativas devido aos reflexos da crise econômica e a afluência ligeiramente acima da média em junho, fez com que o PLD chegasse ao seu valor mínimo em um mês tipicamente de patamares mais altos de preços. Na tabela abaixo é mostrado o PLD do submercado Sudeste/Centro-Oeste comparando o mesmo período no ano de 2018 e 2019.

	Março	Junho
PLD 2018	R\$ 219,23	R\$ 472,87
PLD 2019	R\$ 234,49	R\$ 78,52

Fonte: CCEE

Estruturalmente, o preço pode ceder no médio prazo (6 meses) pela oferta de energia adicional, mas como as chuvas tem peso mandatório na formação de preço, uma próxima temporada de água na média, ou até ligeiramente abaixo da média, pode provocar preços baixos no primeiro trimestre de 2020 abrindo uma boa janela de compra de energia.

Acionamento das Bandeiras Tarifárias

Se por um lado, até junho as afluências foram satisfatórias, em julho, agosto e setembro

o cenário voltou a ficar seco o que levou ao acionamento das usinas térmicas mais caras.

Os meses de julho, agosto e setembro são meses típicos da estação seca nas principais bacias hidrográficas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Esta estação sinaliza vazões abaixo da média e tende a reduzir os níveis dos reservatórios, fazendo com que tenha um aumento da geração termelétrica, influenciando o aumento do preço da energia (PLD) e os custos relacionados ao risco hidrológico (GSF), sendo estes os dois principais determinantes para a definição do acionamento das bandeiras tarifárias.

Abaixo segue o reajuste de valores das Bandeiras Tarifárias que entrou em vigor no mês de Maio/2019.

	Valor
Bandeira Verde	-
Bandeira Amarela	R\$ 1,50 R\$/100 kWh
Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 4,00 R\$/100 kWh
Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 6,00 R\$/100 kWh

Fonte: ANEEL

Pagamento da conta – ACR e Alívio nas tarifas

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em conjunto com o Ministério de Minas e Energia – MME, o Ministério da Economia e a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, anunciou a quitação antecipada do saldo devedor da Conta Ambiente de Contratação Regulada – a Conta-ACR, onde a cobertura dos custos era repassada às distribuidoras lastreada em empréstimos junto a um grupo de oito bancos, onde teria o prazo de amortização da dívida até abril de 2020.

Porém, após realizar a negociação no grupo de oito bancos que efetivaram o empréstimo, foi aprovada em reunião extraordinária da Aneel a quitação efetuada pela CCEE de toda a dívida já em setembro de 2019, sete meses antes do fim do parcelamento contratado.

O pagamento antecipado dos empréstimos será feito utilizando o saldo de reserva que garantia segurança e liquidez da conta. Em setembro deste ano, o valor será suficiente para cobrir o restante da dívida acrescida a uma taxa de juros de 2%, que foi aplicada para o restante desse saldo após negociação realizada junto aos bancos.

Segundo os cálculos da Aneel, a antecipação do pagamento desta dívida retira a necessidade da cobrança do encargo na tarifa de energia iniciando no mês de outubro deste ano. Isso considera um alívio de R\$ 8,4 bilhões de recolhimento das tarifas de energia elétrica até 2020, tendo uma redução de R\$ 6,4 bilhões neste ano, com o impacto médio de redução de 3,7% nos reajustes das tarifas em 2019, e de R\$ 2 bilhões

em 2020, com o desconto de 1,2% nos reajustes tarifários de 2020.

Fonte: CCEE

Reajuste Tarifário

A quitação da Conta-ACR que será realizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE deixa previsões para o reajuste da tarifa de energia das distribuidoras, tornando-a mais barata.

Porém, a quitação da Conta-ACR não é a única responsável pela redução tarifária da energia, desta maneira há outros fatores considerados importantes para a queda da tarifa, são estes: a substituição de contratos mais caros por contratos com valores mais baratos e a queda do IPCA (índice de Preços ao Consumidor).

Referente a todos estes fatores, há probabilidade de queda nas tarifas de energia das distribuidoras a partir dos próximos reajustes tarifários.